



## EDITAL nº 05 /2019

### Edital de Seleção de Bolsista para o projeto **Exposição Memória dos Protestos no Brasil (2013-2016)** Registro no Cobalto nº 1043

A Coordenação do Projeto **Exposição Memória dos Protestos no Brasil (2013-2016)**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto **Exposição Memória dos Protestos no Brasil (2013-2016)**, tem por objetivo implementar exposição museológica itinerante acerca dos protestos ocorridos no país dentre 2013 e 2016, como forma de construir dialógica e criticamente uma memória do contexto sociopolítico e cultural do Brasil atual, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 05 /2019 – PREC**.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Estar disposto a participar proativamente das atividades fundamentais do projeto, nomeadamente nas ações de concepção teórico-conceitual, pesquisa, delimitação de métodos e técnicas de apresentação, montagem, atendimento ao público, desmontagem e avaliação da exposição.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto **Exposição Memória dos Protestos no Brasil (2013-2016)** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através do envio de e-mail, contendo carta de intenção e histórico escolar atualizado (COBALTO), para [nemucs@ufpel.edu.br](mailto:nemucs@ufpel.edu.br). Deve constar no



assunto do e-mail o conteúdo “INSCRIÇÃO PROJETO EXPOSIÇÃO MEMÓRIA DOS PROTESTOS NO BRASIL (2013-2016)”

**4.2.** O período para inscrição será **de 06 a 08/05/2019**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

- 5.1. Participação nas reuniões de trabalho;
- 5.2. Concepção, pesquisa e montagem da exposição;
- 5.3. Acompanhamento da exposição quando de sua itinerância;
- 5.4. Atendimento ao público;
- 5.5. Concepção e execução de ações de avaliação.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**1ª. Etapa:** Apreciação e atribuição de conceito à carta de intenção, enviada por e-mail no momento da inscrição. Na carta deve constar o nome completo do aluno, o Curso em que está matriculado, o número de matrícula, telefone de contato, interesse do candidato no projeto, possíveis formas de contribuição, disponibilidade de horários por dia e turno, dentre outras informações pertinentes. A carta deve conter assinatura digital e a mensagem deverá ser respondida pelo coordenador no prazo de 24h.

### **2ª. Etapa: Entrevista**

Os candidatos serão entrevistados no dia 09 de maio de 2019, às 14h, no Laboratório de Expografia (LAEXPO), Rua Almirante Barroso, 1202, Campus II/ICH, Sala G108.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através da atribuição de conceito à carta de intenção;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, o aproveitamento do aluno no Curso com base no histórico escolar atualizado;

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/05/2019** através de **e-mail aos candidatos inscritos**.



## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Daniel Maurício Viana de Souza